



DECRETO Nº 075/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliana Machado de Almeida, Mat. nº 709-1 e Marinês Martins Mat. nº 749-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 029/2019.

Art. 2º - Convocar o Servidor lotadas no cargo de Professor, Gleicon Garcia Oliveira Mat. nº 738-1 para prestar serviços em Jornada Suplementar, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.03.22 09:48:13 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 075/2021

DECRETO Nº 075/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliana Machado de Almeida, Mat. nº 709-1 e Marinês Martins Mat. nº 749-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 029/2019.

Art. 2º - Convocar o Servidor lotadas no cargo de Professor, Gleicon Garcia Oliveira Mat. nº 738-1 para prestar serviços em Jornada Suplementar, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:36EAD175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>